



ASSEMBLEIA REGIONAL SUL

CONSELHO DISCIPLINAR DA REGIÃO SUL - CDISS

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO ANO DE 2018

1. INTRODUÇÃO

Durante o ano de 2018 mantiveram-se em funções todos os seus membros eleitos para o triénio 2016-2019 do Conselho Disciplinar da Região Sul – CDISS:

Presidente - Engenheiro Bernardo Manuel Palma Mira Delgado – Membro Sénior n.º 9726;

Vogal - Engenheira Isabel Maria Martins Policarpo – Membro Sénior n.º 22480;

Vogal - Engenheiro João Maria Mourão Duarte Silva – Membro Sénior n.º 13840;

Vogal - Engenheiro Paulo Camargo de Sousa Eiró – Membro Sénior n.º 8959;

Vogal - Engenheiro Luis Miguel de Poyen Vaz Leite Pinto – Membro Conselheiro n.º 9668.

Depois do ano de 2017, que trouxe consigo um aumento exponencial do número de processos de praticamente 70% face ao ano anterior, o número de processos entrados em 2018 voltou a aproximar-se da média dos anos anteriores.

No entanto, apesar desta redução, manteve-se a metodologia de trabalho rigorosa anteriormente implementada, procurando a celeridade na realização de inquéritos e na resolução dos novos processos disciplinares. Com esse intuito, os membros do CDISS promoveram inquirições de participantes e membros participados, para melhor esclarecimento das causas subjacentes às participações recebidas, elaboraram relatórios individualizados para discussão nas reuniões colegiais e criaram grupos de trabalho, para análise das situações mais complexas.



2. PROCESSOS ENTRADOS E RESULTADO DAS DECISÕES TOMADAS EM 2018

2.1 - PROCESSOS ENTRADOS EM 2018

No ano de 2018 deram entrada 11 processos, que acresceram aos 15 que transitaram de 2017. Destes restam, no final do ano, 5 processos ainda em tramitação, pela sua especial complexidade.

2.2 - PROCESSOS FINDOS SEM DECISÃO DE MÉRITO

Houve 7 processos sem decisão de mérito por se ter averiguado não se tratar de matéria do foro disciplinar ou por a mesma se encontrar prescrita.

2.3 - PROCESSOS DECIDIDOS

Decidiram-se 11 processos.

2.4 - PROCESSOS FINDOS COM DECISÃO DE ARQUIVAMENTO

Houve 5 processos que tiveram decisão de arquivamento.

2.5 - PROCESSOS COM DECISÃO DE SANÇÃO DISCIPLINAR

Em 6 processos foi decidida a aplicação de sanções disciplinares.

3. RECURSOS DE DECISÕES DO CDISS INTERPOSTOS AO CONSELHO JURISDICIONAL

No ano de 2018, já transitado em julgado, verificou-se a existência de 2 recursos para o Conselho Jurisdicional, Órgão que manteve as decisões anteriormente tomadas, o que evidencia o rigor do procedimento disciplinar levado a cabo por este CDISS.



4. REUNIÕES

Durante o ano de 2018 o Conselho Disciplinar reuniu-se periodicamente, tendo sido realizadas 7 Reuniões Colegiais de CDISS, ao que acresceram várias Reuniões parcelares para inquirição de intervenientes em processos, reuniões de grupos de trabalho, elaboração de relatórios e demais atividades do órgão.

5. CONCLUSÃO

Apesar da diminuição do número de processos recebidos, continua a manifestar-se a tendência de crescente rigor jurídico destes, já sentida nos anos anteriores, o que constitui um desafio constante à atuação do CDISS. Os participantes revelam-se cada vez mais informados no que respeita à atuação expectável por parte de um Engenheiro pelo que, em caso de litígio, procuram também através da ação disciplinar fazer valer os seus alegados direitos. Já os participados revelam particular preocupação na apresentação das suas defesas, materialmente complexas, o que torna este exercício cada vez mais exigente do ponto de vista da forma e conteúdo processual. Mas acreditamos que encerra em si um papel fundamental junto da classe e da sociedade, com um importante efeito pedagógico junto dos Membros, consubstanciado pela divulgação do presente resumo da atividade do CDISS em 2018.

A Sociedade confia na chancela da Ordem e na acreditação conferida aos seus Membros, como garante de um comportamento profissional exemplar de acordo com o Estatuto e o Código Deontológico.

A ação disciplinar vela por esse comportamento exemplar.

Em conclusão, o nosso agradecimento aos membros que votaram na continuidade deste CDISS para o mandato que se avizinha de 2019-2022, ficando aqui já o nosso compromisso de continuar o nosso trabalho de total transparência do exercício



disciplinar perante os associados da Ordem e de isenção total dos membros eleitos face aos demais órgãos da instituição.

Agradecemos também à Ordem dos Engenheiros e em especial à Região Sul e ao seu Conselho Diretivo pelos meios logísticos, administrativos e jurídicos postos à disposição do Conselho Disciplinar.

E, não poderíamos terminar sem uma palavra de reconhecimento ao Sr. Engenheiro Luis Leite Pinto, cujas funções como Vogal do Conselho Disciplinar cessam no fim do presente mandato, pela dedicação demonstrada no exercício das mesmas.

Lisboa, 6 de março de 2019

Sede da Região Sul da Ordem dos Engenheiros,

O Presidente do Conselho Disciplinar

Bernardo Manuel Palma Mira Delgado